



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 320/2017/GAB

Pedra Preta, 12 de Maio de 2017.

**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: Convocação de Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para solicitar a Convocação de Sessão Extraordinária para votação do projeto de Lei nº 019/2017 em regime **de Urgência**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e especial apreço.


JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 019/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras Providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de créditos adicionais que foram alocados de foram insuficientes no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Recursos, Via Convênios: Governo Federal através do Convênio – Termo de Compromisso - PAR nº 46300 – FNDE; Governo do Estado de Mato Grosso – Convênio nº 153/2015 – SEDUC/MT.

Informamos, como já mencionado anteriormente, que o recebimento de recursos se dará via Convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme elencado:

1) – Termo de Compromisso: 46300 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Valor R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) destinados a Construção de 01 Unidade de Escola Infantil Tipo C

2) – Convênio: 153/2015 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT – Valor R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinado a construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada na escola Municipal Ari Griesang.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

É de bom alvitre mencionarmos que este Gestor tem realizado tratativas junto aos órgãos mencionados para a liberação dos recursos restantes

Sendo assim, e considerando que em nossa Lei Orçamentária Anual não dispomos de saldo suficiente nas rubricas orçamentárias necessárias, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

Dada a urgência exigida pelo Ministério do Turismo, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, e se for necessário a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para análise e deliberação do mesmo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 12 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras Providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, ao **Poder Legislativo** no montante de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 963/2106, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1029 – Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil

(184) – 44905100000 – Obras e Instalações – R\$ 715.000,00

Fonte de Recursos: – Transferências de Convênios da União.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1121 – Quadra Poliesportiva Coberta

(686) – 44905100000 – Obras e Instalações – R\$ 220.000,00

Fonte de Recursos: – Transferências de Convênios do Estado

TOTAL – R\$ 935.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Convênio com o Governo Federal e de Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 12 dias do mês de maio de 2017.



Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA - REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO

PAR Nº 46300

O Município de PEDRA PRETA/, com sede na AV.FERNANDO CORREA DA COSTA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 148027 e do CPF nº 468.902.971-72, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 12.695/2012, Decreto nº 7.983/2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 24/2012, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I – A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) será(ão) executada(s) no método convencional de construção, consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012:

- 1)
129843 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
RUA NIVALDO RAMIL (ANTIGA MONTE CASTELO)
CHÁCARA 01 LOTE 02
ESCOLA INFANTIL - TIPO C (PROJETO NOVO) - EMENDA
R\$ 1.092.999,47

II – O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 1.092.999,47, sendo R\$ 205.299,47 por parte do FNDE e R\$ 887.700,00, referente à Emenda Parlamentar nº 28920019/2014.

III – Fica alterado o cronograma de execução para:

Mês Inicial: 11/2016

Mês Final: 31/12/2016

IV – Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 24/2012;

V – Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

VI – Ratificam-se as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

Brasília/DF, 30 de NOVENBRO de 2016.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI

PREF MUN DE PEDRA PRETA/

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI - CPF: 468.902.971-72 em 30/11/2016 11:49:23



Estado de MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE pedra preta

AV FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 940, CENTRO, PEDRA PRETA - MT

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA

PERÍODO: 01/01/2017 a 12/05/2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO INICIAL:	200.000,00
184 - 07.001.12.365.0014.1029 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL	SUPLEMENTAÇÃO P/ DECRETO:	0,00
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	REDUÇÃO P/ DECRETO:	0,00
	CRÉD. ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS:	0,00
PERÍODO: 01/01/2017 a 12/05/2017	TOTAL:	200.000,00

DATA DD/MM	DESPESA	TIPO NUMERO	DESPESA EMPENHADA			SALDO DA DOTAÇÃO	DESPESA PAGA			SALDO A PAGAR
			NO DIA	NO MÊS	ATÉ O DIA		NO DIA	NO MÊS	ATÉ O DIA	
503/2017	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBERTURA DE DESPESA COM O 3º TERMO ADITIVO	EMP - 999/2017	54.649,87	54.649,87	54.649,87	145.350,13	0,00	0,00	0,00	54.649,87
303/2017	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBERTURA DE DESPESA COM O 3º TERMO ADITIVO	PAG - 1167/2017	0,00	0,00	54.649,87	145.350,13	54.649,87	54.649,87	54.649,87	0,00

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC		Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I 153/2015
--	--	---	--	-----------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		2 - CNPJ / CPF: 03.773.942/0001-09		
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 940 - CENTRO				
6 - Município: PEDRA PRETA	7 - CEP: 78.795-000	8 - DDD: 66	9 - Telefone: 3486-1270/1811	10 - Fax: 3486-1287
11 - e-mail:		12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: JUVENAL PEREIRA BRITO		14 - CPF: 468.902.971-72		
15 - Endereço: RUA PORTO MURTINHO, 451 - CENTO				
16 - Município: PEDRA PRETA		17 - UF: MT		
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 561514 / SSP/MT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função:	21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interveniante

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Dados do Projeto	Anexo II 153/2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente: 50.142-5	2 - Banco: Brasil	3 - Agência: 2423-6	4 - Praça de Pagamento: Pedra Preta
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: Quadra Poliesportiva Coberta		6 - Período: 17/12/2015 a 27/10/2017	
7 - Descrição Sintética do Objeto: Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.			
8 - Justificativa da Proposição: A comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ari Griesang localizada no alto da Serra da Petrovina situada na Vila Garça Branca Município de Pedra Preta - MT a 55 quilômetros aproximadamente da cidade de Pedra Preta. Atendendo uma média de 160 alunos por turno, sendo que no período noturno funcionamos com a extensão do ensino médio da Escola Estadual Treze de Maio deste o ano 2003, A escola é mantida pela Prefeitura Municipal, ofertando Educação Infantil I e II, Ensino Fundamental de 9 anos, devidamente reconhecidos pela portaria 019/04 - CEE/MT e credenciados conforme resolução n. 384/04 - CEE/MT, art. 44. A Escola atende alunos que residem na Vila Garça Branca e em mais de 26 Fazendas próximas. A busca pela idealização de uma quadra coberta para a praticar esportiva que é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A construção da quadra esportiva sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade. A comunidade escolar tem a necessidade de um espaço adequado para a realização de eventos educativos, culturais e de lazer. Diante disso, pedimos que seja levada em consideração nossa necessidade, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 340-EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL			
10 - Projeto/Atividade: 4371-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
11 - Natureza 44405100		0	
12 - Fonte 120 0		13 - Valor R\$ 526.716,95 R\$ 0,00	

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC			Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos			Anexo III 153/2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS							
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	
01		Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	UND	1,00	17/12/2015	14/06/2016	
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA							
☒ Memória de Cálculo							
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor				
			Proponente - Contrapartida				
			Financeira	Não Financeira			
4490.51	Obras Civas - Obras Civas	526.716,95	27.721,94	0,00			
	Subtotais	526.716,95	27.721,94	0,00			
				Valor Total do Convênio:	554.438,89		

		Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC		Cronograma de Desembolso		Anexo IV 153/2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Concedente - 2015							
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contrapartida - 2015							
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.721,94	

com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.						
Concedente - 2016						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	213.358,48	0,00	0,00	213.358,47
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V 153/2015				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E ARQUIBANCADA DE 02 DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS COM DIMENSÃO DE 24X32M, NA ESCOLA ARI GRIESANG, LOCALIZADA NO ALTO DA SERRA DA PETROVINA, SITUADA NA VILA GARÇA BRANCA, ONDE FUNCIONA NO PERÍODO NOTURNO UMA EXTENSÃO DO ENSINO MÉDIO DA E.E. TREZE DE MAIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.	UND	1,000	554.438,89	554.438,89		Concedente
					0,00		
Saldo Total: -0,00							
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:			
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					

Usuários on line: 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Usuário: Rosely Aparecida da Silva Gerente | Sair

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Configuração](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração	Execução	Prestação de Contas	Recomendações	Resumo
Ingresso Financeiro	Aplicação Financeira	Licitação	Empenhos	Liquidação
Pagamentos	Execução Física	Termos Aditivos		

[Imprimir Plano de Trabalho](#)**Nº Convênio:** 153/2015 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04**Nº Processo:** 462240/2015**Situação:** Vigente até 27/10/2017 (168 dias)**Concedente:**
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Proponente:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**Valor:**
554.438,89**Banco:** Brasil | **Agência:** 2423-6 | **Conta:** 50.142-5**Programa Estadual:** 340-EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL**Projeto/Atividade:** 4371-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL**Objeto:**

Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m, na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca, onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.

Repasse de Recursos

Valor total a ser concedido: 526.716,95

Nº OB	Data	Valor
141010001160024620	29/02/2016	100.000,00
141010001160401191	28/11/2016	209.783,97
Total transferido:		309.783,97
Saldo a transferir:		216.932,98

SIGCon

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Pasta

 Calculadora



Estado de MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE pedra preta
AV FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 940, CENTRO, PEDRA PRETA - MT

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA

PERÍODO: 01/01/2017 a 11/05/2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
392 - 07.001.12.361.0013.1121 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA									
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES									
PERÍODO: 01/01/2017 a 11/05/2017									
CRÉDITO INICIAL: 10.000,00									
SUPLEMENTAÇÃO P/ DECRETO: 0,00									
REDUÇÃO P/ DECRETO: 0,00									
CRÉD. ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS: 0,00									
TOTAL: 10.000,00									

ATA MM	DESPESA	TIPO NUMERO	DESPESA EMPENHADA			SALDO DA DOTAÇÃO	DESPESA PAGA			SALDO A PAGAR
			NO DIA	NO MÊS	ATÉ O DIA		NO DIA	NO MÊS	ATÉ O DIA	
1	SALDO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00